



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00025, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização dos desfiles na Passarela do Samba Professor Darcy Ribeiro - Sambódromo, RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente e os prazos processuais no Tribunal e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Capital) no dia 17/02/2023 (sexta-feira de Carnaval).

II - No Tribunal, o plantão judicial do dia 17/02/2023 será realizado pelo Exmo. Desembargador Federal FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 03/02/2023 às 16:28:05.
Documento Nº: 3661163-8040 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3661163-8040>

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202300025A

SIGA